



CMUR

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.283

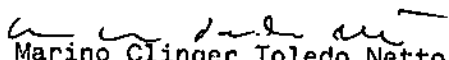
EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE WANDIR CARVALHO, AO POSTO DE UR-
GÊNCIA EM CONSTRUÇÃO NA AVENIDA COIMBRA, NO BAIRRO
RETIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Art. 1º - Fica denominado de WANDIR CARVALHO, o posto de urgência em construção na Avenida Coimbra, no Bairro Retiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de abril de 1988


Marino Clinger Toledo Netto
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 084/87
Autor: vereador Sebastião Francisco Rodrigues
jcaa/.

